



5389

**REQUERIMENTO Nº , DE 2011.**  
**(Do Sr. AUREO)**

Requer a inclusão em Ordem do Dia

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art.114, XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Requerimento 5295/2012, que "requer nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para a tramitação do PL Nº 3754/2012, de autoria do Senado Federal- Senadora Lucia Vânia-PSDB/GO, que altera os arts. 132, 134,135, a 139 da lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os conselheiros tutelares".

762.64

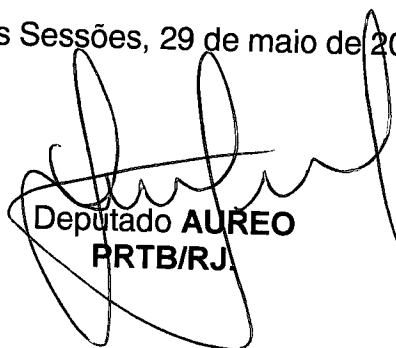
**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de Projeto de Lei que regulamenta a função de conselheiros tutelar, o qual tramita nesta Casa, com pedido de urgência.

Tal projeto regulamenta o papel exercido pelos conselheiros, cuja função tem trazido enorme ganho no cumprimento das garantias do ECA – Estatuto da Criança e Adolescente que, sem dúvida nenhuma, foi um dos maiores avanços em termos de legislação que esta Casa já aprovou.

Daí as razões pela qual apresento o Requerimento de Inclusão na Ordem do Dia, contando com o valioso apoio de meus pares.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2012.

  
Deputado AUREO  
PRTB/RJ

29 MAI 2012



70FCE4CC55